



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM BASE DE DADOS SOBRE OS CENSOS INTERNACIONAIS

Título do Posto: Consultor pleno em base de dados sobre os censos internacionais

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto

1.Escritório Contratante	Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A coleta do Censo Demográfico 2022, realizada entre 01 de agosto e 07 de julho de 2023, investigou cerca de 74 milhões de domicílios particulares permanentes do Brasil. O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo. O Censo é a única fonte de referência sobre a situação de vida da população em nível municipal e em seus recortes internos, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados.</p> <p>Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais do Censo, que lhe conferiram significativa evolução. Historicamente, pela sua magnitude, a cada decênio, os Censos Demográficos estimulam saltos de qualidade no ambiente técnico e operacional do IBGE como um todo. É quando novos recursos e modelos de gestão são experimentados e posteriormente incorporados aos processos das outras produções do Instituto. Isso estabelece um fluxo de transferência interna dos conhecimentos adquiridos nas operações censitárias para as atividades rotineiras, melhorando-as, ou seja, confirmando o efeito cumulativo dos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo, num contínuo processo de experimentação e aprendizado.</p> <p>A coleta e análise de dados de um Censo desempenham um papel crucial nas decisões governamentais e no desenvolvimento social, sendo imperativo os institutos de estatística invistam na criação de bancos de dados abrangentes contendo informações chave relacionadas às operações censitárias realizadas em outros países. Esse repositório estratégico torna-se uma ferramenta valiosa para se aprimorar o planejamento e a execução dos próximos censos brasileiros.</p> <p>Alguns elementos fundamentais a serem explorados nesse banco de dados</p>

	<p>refere-se às estratégias e ao percentual de questionários respondidos pela internet, por exemplo. Em um cenário cada vez mais digital, explorar as estratégias de sucesso e compreender como garantir a adesão da população às plataformas online oferece insights preciosos para a modernização dos métodos de coleta de dados. O monitoramento do uso da internet como meio de resposta pode orientar a alocação de recursos e esforços em direção a tecnologias que facilitem a participação da sociedade. Outro aspecto relevante diz respeito ao percentual de recusa e às taxas de não resposta. Mapear e compreender as razões por trás dessas situações no contexto nacional e internacional é crucial para ajustar estratégias de abordagem e garantir uma representação mais precisa da população nos resultados censitários. Identificar os obstáculos que levam à recusa ou à não resposta e as estratégias utilizadas por outros países para contornar esses problemas possibilita a implementação de medidas corretivas e campanhas educativas para aumentar a colaboração da população.</p> <p>A análise sobre o orçamento total destinado aos censos internacionais e sua distribuição proporcionaria, por sua vez, uma visão clara sobre as estratégias de sucesso em termos de alocação de recursos para a execução bem-sucedida de uma pesquisa dessa magnitude. Esse conhecimento é essencial para dimensionar adequadamente os investimentos nos censos brasileiros, assegurando que haja recursos suficientes para a coleta de dados abrangente e precisa. Nesse contexto, as estratégias de publicidade empregadas em outros países também podem oferecer um valioso aprendizado para otimizar a divulgação dos censos no Brasil. Compreender quais abordagens de comunicação foram mais eficazes ao incentivar a participação da população contribui para o desenvolvimento de campanhas nacionais que sejam envolventes, claras e acessíveis.</p> <p>Em suma, a contratação de um consultor para propor um banco de dados contendo informações chave sobre diversos parâmetros dos censos internacionais constitui uma peça-chave para o aprimoramento contínuo dos censos brasileiros. Ao aprender com experiências internacionais, o Brasil pode fortalecer seus métodos de coleta de dados, garantindo que os censos futuros sejam mais eficientes, precisos e representativos da diversidade da população.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O consultor será responsável por prover apoio à Coordenação Técnica do Censo Demográfico (CTD), da Diretoria de Pesquisas do IBGE, atuando especialmente no mapeamento, estruturação e análise crítica de informações relevantes relacionadas aos censos de outros países, subsidiando o aprimoramento dos processos envolvidos na coleta de dados, auxiliando ainda o aprimoramento dos processos de tratamento e divulgação de dados. As informações serão levantadas por meio de</p>

pesquisa em plataformas pré-existent e eventuais envios de formulários aos institutos de estatística para complementação de informações, se necessário. As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos abaixo:

ATIVIDADES

1. Participação em reuniões com a equipe responsável pela pesquisa;
2. Participação em treinamento e leitura de documentos e manuais indicados;
3. Mapeamento de bancos de dados com informações relevantes sobre os censos de outros países;
4. Elaboração de formulários de solicitação de informações para envio aos institutos de estatística, caso necessário;
5. Proposta de sintetização das informações em um banco de dados organizado e apresentação de análises relacionadas aos dados obtidos;
6. Sistematização e organização das informações sobre os resultados obtidos nas atividades do projeto durante o período, a fim de contribuir para a construção das recomendações para o acompanhamento centralizado da próxima rodada do Censo;
7. De acordo com o plano de trabalho aprovado, coordenar e realizar os produtos, a serem estruturados com especificações apresentadas no presente documento;
8. Contemplar todas as recomendações feitas pelo IBGE e pelo UNFPA aos produtos.

RESULTADOS ESPERADOS:

Documentação e proposição melhorias nos diversos processos do Censo com base na proposição de um banco de dados consolidado, contendo informações chave sobre diversos parâmetros dos censos internacionais, visando melhorias nas próximas operações censitárias brasileiras.

PRODUTOS:

Produto 1: Mapeamento, organização, análise e recomendações em relação às modalidades de coleta (fato/direito) e questionários;

Produto 2: Mapeamento, organização, análise e recomendações em relação ao orçamento e publicidade;

Produto 3: Mapeamento, organização, análise e recomendações em relação à

	<p>utilização de internet;</p> <p>Produto 4: Mapeamento, organização, análise e recomendações em relação às estratégias de treinamento e pagamento;</p> <p>Produto 5: Mapeamento, organização, análise e recomendações em relação ao controle e monitoramento da coleta;</p> <p>Produto 6: Mapeamento, organização, análise e recomendações em relação às taxas de recusa e não resposta.</p>
4. Duração e Horário do Trabalho	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao Coordenador Técnico do Censo Demográfico.</p>
5. Local onde os serviços devem ser entregues:	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Coordenação Técnica do Censo Demográfico, da Diretoria de Pesquisas do IBGE, para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):	<p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 55 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 2: 110 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 3: 165 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 4: 220 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 5: 275 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)</p> <p>Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato - R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)</p> <p>Valor total da consultoria: R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)</p>
7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>

relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	
8.Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Coordenador Técnico do Censo Demográfico.
9.Viagem prevista:	Não está prevista a realização de viagens.
10.Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p>Requisitos obrigatórios</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Profissional de nível superior; ● Conhecimentos básicos de estatística (análise exploratória, elaboração de gráficos e tabelas etc.); ● Conhecimentos avançados de inglês e espanhol. <p>Requisitos desejáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em qualquer área (3 pontos por diploma, máximo de 6 pontos); ● Experiência em operações censitárias de coleta de dados (1 ponto por operação censitária participada, máximo de 5 pontos); ● Experiência de participação em projetos relacionados com pesquisa e inovação (1 ponto por projeto, máximo de 5 pontos). <p>ETAPA II – ENTREVISTA</p> <p>A Comissão de Seleção entrevistará os três candidatos com maior pontuação nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo convocar número menor de entrevistados quando excepcionalmente não houver essa quantidade de candidatos classificados, ou um número maior de entrevistados conforme seu critério de conveniência e oportunidade.</p> <p>As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os candidatos(as) convocados(as) responderão às mesmas perguntas.</p> <p>A Comissão de Seleção atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato(a) conforme estabelecido no quadro a seguir. A nota final da entrevista será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Comunicação: Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência,

	<p>facilitando a interação entre as partes (máximo de 5 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Adequação do perfil ao projeto: As qualificações, as experiências e o perfil do candidato se adequam e podem contribuir efetivamente com as atividades propostas no projeto (máximo de 5 pontos). <p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES</p> <p>A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos “Requisitos Desejáveis”, e da pontuação obtida na “Entrevista”.</p> <p>Habilidades Corporativas</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Integridade, ética e valores <ul style="list-style-type: none"> ○ Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos. ○ Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações. ○ Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos. ○ Construção de apoio e perspicácia política. ○ Criatividade e inovação. ○ Trabalho em equipe. ○ Comunicação eficaz. ○ Compartilhamento de conhecimento. ○ Tomada de decisão justa e transparente. ● Orientação para cliente / parceiro <ul style="list-style-type: none"> ○ Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência. ● Sensibilidade à diversidade cultural <ul style="list-style-type: none"> ○ Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais. ○ Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais. ○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● Accountability <ul style="list-style-type: none"> ○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ○ Tomada de decisão apropriada e transparente.
--	---

<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização do trabalho remoto. Caso opte por realizar suas atividades nas instalações do IBGE no Rio de Janeiro, o consultor contará com o suporte de infraestrutura desta instituição (posto de trabalho, telefone, computador, impressora, correio eletrônico).</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (https://forms.gle/x6MZWEXoHT64Hh27A) e anexar nele o Formulário P11, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.